

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/02/2023
ATA N.º 4/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 3/2023 de 1 de fevereiro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 12/2023 PR / Concessão de Tolerância de Ponto na Terça-Feira dia de Carnaval / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Cantanhede / Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Cantanhede, nos termos do disposto no art.º 101 do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a Celebrar com as Freguesias / Requalificação Urbana 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, para o ano de 2023, tendo por objeto a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), acrescido de 100.000,00€ (cem mil euros) em materiais, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Acordo de Colaboração com as Freguesias / Apoio nas Competências Próprias ao Nível dos Equipamentos e Espaços Verdes 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração com as Freguesias para Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Equipamentos e Espaços Verdes – 2023, a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, para o ano de 2023, tendo por objeto a comparticipação do Município de Cantanhede nas competências próprias das freguesias, ao nível da gestão e manutenção dos equipamentos e espaços verdes, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, cujo valor global ascende a 373.159,95 € (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos acordos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Inspeção Geral de Finanças / Contratos Programa Celebrados com a Inova 2020 / Esclarecimentos e Aprovação das Minutas das Adendas para o Ano de 2023 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes / Quinta Agrícola Biológica / Transportes Urbanos / Limpeza Urbana	A Câmara, tomou conhecimento da Comunicação da Inspeção Geral das Finanças e por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da comunicação da Inspeção Geral das Finanças, bem como dos esclarecimentos prestados pelo DAF/Divisão Financeira sobre a matéria; 2) Aprovar as minutas das adendas aos Contratos Programas celebrados com a INOVA-EM SA para o ano 2023 referentes ao Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes, Limpeza Urbana, Quinta Agrícola e Transportes Urbanos, ficando uma cópia das referidas minutas das Adendas em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas; 4) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Cultura em Rede – Happy Jazz / Adenda ao Protocolo de Parceria com o Município da Figueira da Foz e Município de Soure	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Município da Figueira da Foz e o Município de Soure, no âmbito da candidatura “Happy Jazz” ao Programa Centro 2020, Prioridade de Investimento: Investimento na Conservação, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Programação Cultural em Rede – Aviso n.º CENTRO – 14 – 2020 – 12 / Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Adenda ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Despesas a Cabimentar no âmbito do Projeto Intermunicipal 26: Rede Tecnológica de Monitorização / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira deliberou autorizar o pagamento no valor de 1.436,94€ (mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da operação POSEUR-02-1810-FC-000105 - Ações inovadoras para a prevenção e gestão de riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Projeto Intermunicipal 26: Rede Tecnológica de monitorização, promovida por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito das Contraordenações no Domínio do Estacionamento Público / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais, no domínio do Estacionamento Público, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cujo objetivo visa a delegação de competências do Município de Cantanhede naquela Comunidade Intermunicipal, relacionadas com as atribuições concedidas aos órgãos municipais no âmbito do Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais, no domínio do Estacionamento Público à apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes / da Comunidade Intermunicipação da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes à apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de Subsídio / Equipamento de Proteção de Combate a Incêndios / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, e concordando com a proposta da Sr.ª Presidente, deliberou atribuir um subsídio no valor de 29.229,16€ (vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a aquisição de Equipamentos de Proteção de Combate a Incêndios. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Contrato de Parceria / Grupo de Ação Local Pescas Mondego Mar 2030 / Para Conhecimento / da Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	A Câmara tomou conhecimento.-----
12	Equipa de Intervenção Permanente / Comunicação de Decisão / Aprovação da Minuta do Protocolo de Constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente / da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Requalificação/Pintura do Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.027,00€ (seis mil e vinte e sete euros) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com a requalificação/pintura do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Tocha, mediante verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Relatório de Execução dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Ano 2022	A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade deliberou dar conhecimento do presente relatório à Assembleia Municipal.-----
15	Abertura de Procedimento Através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Projeto de Arquitetura respeitante ao "Bar, restaurante e Apoio de Praia Completo da Praia da Tocha – Setor Norte", nos termos da informação do Departamento de Urbanismo; 2) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha - Setor Norte", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos), nos precisos termos do preconizado na informação do DAF/Gabinete de Contratação Pública; 3) Mandar submeter as referidas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental, de acordo com o preconizado na referida informação, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	1. ^a (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 1. ^a (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Aquisição de Parcela de Terreno na Zona Industrial de Febres / Ana Lúcia Faustino Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Ana Lúcia Faustino Pessoa, uma parcela de terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 2.349 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10161, da Freguesias de Febres, pelo valor global de 8.926,20€ (oito mil novecentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 8.221,50€ (oito mil, duzentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes na parcela de terreno, no montante de 704,70€ (setecentos e quatro euros e setenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aquisição de Terrenos para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Maria Alva de Melo Teixeira da Fonseca Jorge	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge, Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge, Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge e Maria Madalena Teixeira da Fonseca Jorge Laje, herdeiros de Maria Alva de Melo Teixeira da Fonseca Jorge, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) terreno rústico com a área de 819 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10384, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7741 da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 4.340,70€ (quatro mil, trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.095,00€ (quatro mil e noventa e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos/pinheiros existentes no montante de 245,70€ (duzentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos); 2) terreno rústico com a área de 978 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10388, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7745 da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 5.183,40€ (cinco mil, cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.890,00€ (quatro mil, oitocentos e noventa euros), e o valor da indemnização pelo corte

Departamento Administrativo e Financeiro

		extemporâneo de eucaliptos/pinheiros existentes no montante de 293,40€ (duzentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos), nos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de Dois Prédios, Rústico e Urbano, na Freguesia de Cadima / Herdeiras de José do Espírito Santos Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Irene Maria Bento António Costa, viúva e Célia Cristina Bento Costa, filha, herdeiras por óbito do Senhor José do Espírito Santos Costa, pelo valor global de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), os seguintes prédios em Cadima, necessários para espaços de convívio e lazer das populações, estacionamento, entre outros: 1) o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 6160, da Freguesias de Cadima, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros); 2) o prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1729, da Freguesias de Cadima, pelo valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), nos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Parcelas de Terrenos sitas na Zona Industrial de Cantanhede / Justificação Notarial	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou autorizar a outorga da escritura de justificação, dos seguintes terrenos: 1) Parcela de terreno com a área de 3.540m ² , sita na Zona Industrial de Cantanhede, à qual foi atribuído o artigo matricial urbano n.º P6064, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que confronta a norte e poente com Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem Limitada, a sul e nascente com arruamento; 2) Parcela de terreno com a área de 9.709m ² , sita na Zona Industrial de Cantanhede, à qual foi atribuído o artigo matricial urbano n.º P6065, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que confronta a norte com lote n.º 123, a sul com lote n.º 121, a nascente com Arruamento e a poente com Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Licença de Espetáculos de Música Gravada e Licença Especial de Ruído / Desfile de Carnaval na Sanguinheira / Isenção de Pagamento de Taxas / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor total de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos), à Freguesia da Sanguinheira, pela emissão da Licença de Espetáculos de Música Gravada e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval na Sanguinheira, a realizar no dia 19/02/2023 no lugar e freguesia da Sanguinheira, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

23	Licença Especial de Ruído / 8. ^a Taça do Mundo e 11. ^o Open Internacional de Ginástica Aeróbica / Isenção do Pagamento de Taxas / Academia Cantanhedegym Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 407,20€ (quatrocentos e sete euros e vinte centimos), à Academia CantanhedeGym Associação, pela licença especial de ruído no âmbito da 8. ^a Taça do Mundo e do 11. ^o Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2023, a levar a efeito de 15 a 27 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol “Os Marialvas” / Treino da Seleção Regional / da Secção de Patinagem Artística – Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 227,90€ (duzentos e vinte e sete euros e noventa centimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – Secção de Patinagem Artística, pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de um Treino da Seleção Regional, a levar a efeito no dia 18 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol “Os Marialvas” / Torneio de Basquetebol 3 x 3 / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 32,55€ (trinta e dois euros e cinquenta e cinco centimos), ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva - Cantanhede, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização do Torneio de Basquetebol 3x3, a levar a efeito no dia 08/03/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º n.º 391/2020 / Projeto de Arquitetura / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Empresa Taipina Export, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas de edificação e urbanização, referente ao proc. de obras n.º 391/2020, requerido em nome de Taipina Export, S.A., no valor global de 4.355,38€ (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito centimos), ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Proc.º n.º 733/2022 / Licença Administrativa / Palheiro / Praia da Tocha / do Eco-Palheiro Dourado, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao projeto referente ao proc.º n.º 733/2022, requerido pela Empresa Eco-Palheiro Dourado, Lda, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proc.º n.º 806/2022 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua Dr. António José de Almeida, n.º 32 e 34 Cantanhede / Carlos Manuel de Jesus Nogueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 11/04/2012, respeitante ao prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 32 e 34, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos pelo Sr. Carlos Manuel de Jesus Nogueira, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc.º n.º 18/36/2023 / Constituição de Compropriedade / Sepins / Freguesia de Sepins e Bolho / de Mário João Fernandes Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Mário João Fernandes Simões, referente ao prédio sito em Chãs, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9904 da Freguesia de Sepins e Bolho, proveniente do artigo 5686, da Freguesia de Sepins (extinta), mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Alteração da Dimensão da Faixa de Gestão de Combustível na Envolvente das Áreas Edificadas / Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais deliberou propor à Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para efeitos de definição espacial nos programas sub-regionais, prevista no n.º 2 do art.º 49.º do Decreto Lei 82/2021 de 13 de outubro, reduzir para 50m a faixa de gestão de combustível na envolvente das áreas edificadas no concelho de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento da posição da Câmara Municipal de Cantanhede nesta matéria à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	Revisão de Preços Extraordinária / Empreitada: Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI/EB1/CE), Por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária, no valor de 142.936,71€ (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos) com IVA incluído, referente à empreitada “Construção/ Beneficiação/ Reparação de Edifícios Escolares (JI/EB1/CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres”, a levar a efeito pela Empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A., autorizando a Sr. ^a Presidente a proceder à assinatura da respetiva modificação contratual. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Revisão de Preços Extraordinária / Empreitada: Construção / Beneficiação/ Reparação Escola Básica Marquês De Marialva De Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2. ^a Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 1, no valor de 279.561,38€ (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos) com IVA incluído, referente à empreitada “Construção/Beneficiação/Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2. ^a Fase”, a levar a efeito pela Empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., autorizando a Sr. ^a Presidente a proceder à assinatura da respetiva modificação contratual. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Permuta dos Lotes 38 e 39, da Zona Industrial da Tocha, Propriedade da Ermifruta, Lda, pelos Lotes 42 e 43	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a permuta dos lotes n.ºs 38 e 39, da Zona Industrial da Tocha, propriedade da Ermifruta, Lda, pelos lotes n.ºs 42 e 43, da Zona Industrial da Tocha, propriedade da Freguesia de Tocha, de acordo com o preconizado na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, transferir as condições e cláusulas de venda dos lotes n.ºs 38 e 39 para os lotes n.ºs 42 e 43 A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de Subsídio / 14.º Trail do Sarilho Cantanhede 2022 / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.499,61€ (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do 14.º Trail do Sarilho Cantanhede 2022, levado a efeito a 11 de dezembro de 2022, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

35	Atribuição de Subsídio / 1.ª Edição Zebra Trail / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, destinado a participar nas despesas com a organização da 1.ª Edição do Zebra Trail, levado a efeito a 15 de janeiro do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio / Aquisição de Carrinha de 9 Lugares para Transporte de Praticantes Desportivos e Equipamentos Desportivos / Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma carrinha de 9 lugares para transporte de praticantes desportivos e equipamentos desportivos, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Alteração de Rúbrica “Alimentos / Géneros para Confeccionar” para o Banco de Recursos Colmeia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o aumento da dotação financeira em 1.000,00€ (mil euros)/mês para aquisição de bens alimentares, no âmbito do Banco de Recursos Colmeia, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
38	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processos do 4.º Trimestre de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as 19 candidaturas apresentadas até 31/12/2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 4.º trimestre de 2022, pelos seguintes requerentes: João Filipe Ferreira da Conceição, Ângela Carina Loureiro de Melo, Viviana Sofia Oliveira Sebastião, Catarina Isabel dos Santos Dias, Célia Margarida Duarte Oliveira, Micael Apolinário Tarelho, Francisco Fernando Paraíba Aires da Mata, Mirelle Fernandes Ledur Feitoza, Sara Daniela Neves da Silva, Sandra Catarina da Silva Miranda, Andreia Miguel de Menezes Gouveia, Eunice Alexandra dos Santos Moço, Rui Filipe Jesus Martins, Cecília Isabel Marques Duarte, Ana Cristina Silva Ruivo, Cátia Pinto Gomes, Joana Baptista de Oliveira, Adriana Isabel Miranda de Oliveira Soares, Cláudio José Ferreira Lopes; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), totalizando um valor global de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processos em Situação de Não Cumprimento dos Requisitos Formais do Regulamento Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou indeferir as candidaturas apresentadas por incumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição De Subsídio / Obras De Alargamento do Espaço de ERPI / Comissão de Melhoramento de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.740,44€ (três mil, setecentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos) à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, destinado a participar nas despesas com a obra de alargamento do Espaço de ERPI, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de Subsídio / Despesas de Reparação e Manutenção / Centro Social e Caritativo da Freguesia do Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 355,20€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) ao Centro Social Caritativo da Freguesia do Bolho, destinado a participar nas despesas com a reparação e manutenção efetuadas no Centro, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 15 de Fevereiro a 1 de Março de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----